

TUTORIAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO “INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO” NA PLATAFORMA BRASIL

IMPORTANTE: O pesquisador poderá utilizar a planilha abaixo para marcar os documentos já providenciados e verificar o conteúdo dos mesmos (última coluna – “CONFERE”).

DOCUMENTO	O QUE DEVE CONTER	CUIDAR	PROJETO FICARÁ	✓
CRONOGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> - a coleta de informações deve se dar após a aprovação do projeto pelo CEP-UNISC (ver cronograma de reuniões) - deve ser elaborado mês a mês em todos os documentos que o exigirem, inclusive nas “Informações Básicas”) - deve conter todas as etapas da pesquisa, desde o encaminhamento do protocolo ao CEP à elaboração do relatório final - os cronogramas dos documentos “Informações Básicas” e “Projeto de Pesquisa” devem ser exatamente iguais. 	<ul style="list-style-type: none"> - a data de submissão do protocolo (mínimo 30 dias ANTES do início da coleta das informações ou dos dados) - os cronogramas dos documentos “Informações Básicas” e “Projeto de Pesquisa” devem ser exatamente iguais - se o protocolo ficar em “pendência” depois de avaliado, cuidar para que o cronograma ainda esteja em tempo hábil quando da segunda avaliação deste protocolo (ver cronograma de reuniões do CEP-UNISC) 	<p>NÃO APROVADO, se a coleta de informações ou dos dados já foi iniciada quando da análise do projeto pelo CEP-UNISC</p> <p>PENDENTE, se houver divergências entre os cronogramas apresentados</p> <p>PENDENTE, se não apresentar o necessário corretamente</p>	✓

DOCUMENTO	O QUE DEVE CONTER	CUIDAR	O PROJETO FICARÁ	✓
<p align="center">ORÇAMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - deve ser assinado pelo pesquisador principal do protocolo (assumido) - deve ser coerente com a pesquisa (em valores e materiais) - soma correta dos itens elencados - NÃO EXISTE ORÇAMENTO “ZERO” EM PESQUISA <p>Ver no link do CEP o documento “Modelo de Orçamento” e utilizá-lo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - se prevê utilização de verbas que não próprias (do pesquisador), deve ter um documento do patrocinador (Curso, Empresa, CNPq, Capes, Fapergs, Pró-Reitoria...) informando o conhecimento da situação - se os valores indicados na Plataforma e no projeto são os mesmos do documento assinado - não existe orçamento zerado. Sempre há gastos: materiais, impressões, deslocamentos... - deve ser anexado de forma independente e constar nas Informações Básicas do Projeto 	<p>PENDENTE, se não apresentar o necessário corretamente.</p>	

DOCUMENTO	O QUE DEVE CONTER	CUIDAR	O PROJETO FICARÁ	✓
<p>TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO</p> <p>(TCLE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - deve ser o TCLE indicado pelo CEP- UNISC - se desnecessário o TCLE, justificativa fundamentada para sua dispensa (não há modelo de justificativa, pois cada protocolo possui razões específicas para a dispensa do TCLE, (quando for o caso) <p>Ver no link do CEP o documento “Modelo de TCLE” e utilizá-lo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - riscos: para os sujeitos envolvidos na pesquisa (pesquisador e pesquisado). Sempre há riscos, mesmo em entrevistas, questionários...(risco de constrangimento, mal estar,... ao responder determinadas questões); - benefícios: claros e completos. Atentar para os benefícios da pesquisa, que devem ser maiores que os riscos; - linguagem acessível para um leigo - descrição de como se dará a pesquisa (procedimentos, tempo de duração, etc..) - itens de I a VI (ver documento “Modelo de TCLE” disponibilizado pelo CEP-UNISC – início do documento) devem estar presentes, claros e completos - nome e telefone do pesquisador responsável e do CEP-UNISC - data e local <p>- deve ser anexado de forma independente</p>	<p>PENDENTE, se não apresentar os dados do TCLE de forma correta.</p>	
<p>TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO</p> <p>(TALE)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - deve ser o TALE indicado pelo CEP- UNISC - destinado para menores de idade (18 anos) ou legalmente incapazes (enfermos, capacidade limitada...) <p>Ver no link do CEP o documento “Modelo de TALE” e utilizá-lo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - riscos (sempre há – descrevê-los de forma completa, incluindo as formas de minimizá-los) e benefícios (claros e completos) - linguagem acessível para um leigo (criança...) - descrição completa de como se dará a coleta das informações ou dos dados (procedimentos, tempo de duração, etc..) - data e local <p>- deve ser anexado de forma independente</p> <p>- IMPORTANTE: O <u>Termo de Assentimento</u> não substitui o <u>Termo de Consentimento</u> por parte dos pais, tutores, responsáveis, acompanhantes, guardiães... Protocolo que precisa de TALE, precisa também de TCLE</p>	<p>PENDENTE, se não apresentar o necessário corretamente.</p>	
<p>TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DE USO DE DADOS</p> <p>(TCUD)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - dados necessários para a correta identificação do pesquisador, do protocolo de pesquisa e do local da coleta dos dados; - é apresentado quando a coleta envolver dados secundários ou de prontuários; <p>Ver no link do CEP o documento “Modelo de TCUD” e utilizá-lo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - da correta identificação dos dados no TCUD 	<p>PENDENTE, se não apresentar o necessário corretamente.</p>	

DOCUMENTO	O QUE DEVE CONTER	CUIDAR	O PROJETO FICARÁ	✓
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> - objetivo principal (primário) - obrigatório - objetivos secundários (não obrigatórios) - os objetivos devem ser coerentes com o tema da pesquisa 	<ul style="list-style-type: none"> - se estão claros e se são exequíveis - se possuem relação com o tema da pesquisa 	PENDENTE , se não presente, não claro ou não exequível(objetivo principal)	
RISCOS E BENEFÍCIOS	<ul style="list-style-type: none"> - riscos, claros e devidamente descritos . Sempre há riscos: constrangimento, mal estar...outros - a forma de minimizar os riscos deve ser apresentada - benefícios claros (e maiores que os riscos) 	<ul style="list-style-type: none"> - se riscos e benefícios estão claros e bem descritos - riscos: para os sujeitos envolvidos na pesquisa (pesquisador e pesquisado) - se foi apresentada a forma de minimizar os riscos; - benefícios: claros e completos. Atentar para os benefícios da pesquisa, que devem ser maiores que os riscos 	PENDENTE , se riscos e benefícios estiverem ausentes e/ou não claros.	
FOLHA DE ROSTO	<ul style="list-style-type: none"> - dados principais do protocolo - deve ser assinada pelo pesquisador responsável e por seu superior imediato (Coordenador do Curso, Diretor de Extensão, Diretor de Pesquisa, Coordenador do Programa, ou seus substitutos legais) 	<ul style="list-style-type: none"> - se está devidamente assinada: a) quando protocolo de pesquisa de professores (horas-atividade): Prof. Adilson assina, enviar para depss@unisc.br b) quando protocolo de extensão: Prof. Adilson assina,enviar para depss@unisc.br c) quando protocolo de TC de estudante da Graduação: Coordedor do Curso assina d) quando protocolo de dissertação ou tese: Coordenador do Programa assina <p>NÃO SÃO ACEITAS ASSINATURAS "COLADAS"</p> <ul style="list-style-type: none"> - deve ser anexada de forma independente 	PENDENTE , se a folha de rosto estiver ausente ou não assinada corretamente	
CARTA DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	<ul style="list-style-type: none"> - observar se é a carta indicada pelo CEP - deve conter: título da pesquisa, nome do pesquisador, nome do curso, nome do orientador, assinatura, carimbo da instituição parceira (na impossibilidade do carimbo, clara identificação de quem assina e sua condição funcional) <p>Ver no link do CEP o documento "Carta das Instituições Parceiras" e utilizá-lo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - se consta: o título da pesquisa; nome do pesquisador, do curso e do orientador; assinatura, carimbo da instituição parceira ou clara identificação de quem assina e sua condição funcional <ul style="list-style-type: none"> - devem ser anexadas de forma independente (tantas cartas quanto forem as instituições envolvidas) 	PENDENTE , se necessária e ausente ou indevidamente preenchida.	

DOCUMENTO	O QUE DEVE CONTER	CUIDAR	O PROJETO FICARÁ	✓
PARTICIPANTES DA PESQUISA	<ul style="list-style-type: none"> - observar se a quantidade de participantes da pesquisa (pesquisados) é exequível - observar o modelo do termo (consentimento ou assentimento) de acordo com a idade e a condição dos participantes da pesquisa 	<ul style="list-style-type: none"> - critérios de inclusão e de exclusão; observação: - lembrando que a exclusão <u>NÃO É</u> negação dos critérios de inclusão; - não assinar TCLE <u>NÃO É</u> critério de exclusão 	<p>PENDENTE, se a quantidade de sujeitos pesquisados estiver ausente ou for incompatível com os objetivos da pesquisa. Se os critérios de inclusão e exclusão não estiverem de acordo com as normativas da Conep</p>	✓
PROJETO (BROCHURA)	<ul style="list-style-type: none"> - deve conter os dados básicos necessários a um projeto de pesquisa: capa, folha de rosto, sumário, apresentação (ou introdução), objetivo principal, justificativa, metodologia, revisão bibliográfica (ou revisão da literatura, ou fundamentação teórica...), cronograma, orçamento, referências, anexos (se o caso). 	<ul style="list-style-type: none"> - se os dados básicos necessários a um projeto de pesquisa estão presentes, claros, e de acordo com o tema da pesquisa. - deve ser anexado de forma independente 	<p>PENDENTE, se houver desencontro entre as informações do projeto e do documento “Informações Básicas”</p> <p>NÃO APROVADO, se o projeto estiver ausente ou não for o projeto da pesquisa em tela</p>	

**EXTRATOS DA RESOLUÇÃO nº 466/2012
(Grifos próprios)**

II - DOS TERMOS E DEFINIÇÕES

A presente Resolução adota as seguintes definições:

II.2 - Assentimento livre e esclarecido - anuência do participante da pesquisa, criança, adolescente ou legalmente incapaz, livre de vícios (simulação, fraude ou erro), dependência, subordinação ou intimidação. Tais participantes devem ser esclarecidos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa lhes acarretar, na medida de sua compreensão e respeitados em suas singularidades;

II.5 - Consentimento livre e esclarecido - anuência do participante da pesquisa e/ou de seu representante legal, livre de vícios (simulação, fraude ou erro), dependência, subordinação ou intimidação, após esclarecimento completo e pormenorizado sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar;

II.23 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE - documento no qual é explicitado o consentimento livre e esclarecido do participante e/ou de seu responsável legal, de forma escrita, devendo conter todas as informações necessárias, em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento, para o mais completo esclarecimento sobre a pesquisa a qual se propõe participar;

II.24 - Termo de Assentimento - documento elaborado em linguagem acessível para os menores ou para os legalmente incapazes, por meio do qual, após os participantes da pesquisa serem devidamente esclarecidos, explicitarão sua anuência em participar da pesquisa, sem prejuízo do consentimento de seus responsáveis legais; e

II.25 - Vulnerabilidade - estado de pessoas ou grupos que, por quaisquer razões ou motivos, tenham a sua capacidade de autodeterminação reduzida ou impedida, ou de qualquer forma estejam impedidos de opor resistência, sobretudo no que se refere ao consentimento livre e esclarecido.

IV.6 - Nos casos de restrição da liberdade ou do esclarecimento necessários para o adequado consentimento, deve-se, também, observar:

a) em pesquisas cujos convidados sejam crianças, adolescentes, pessoas com transtorno ou doença mental ou em situação de substancial diminuição em sua capacidade de decisão, deverá haver justificativa clara de sua escolha, especificada no protocolo e aprovada pelo CEP, e pela CONEP, quando pertinente. Nestes casos deverão ser cumpridas as etapas do esclarecimento e do consentimento livre e esclarecido, por meio dos representantes legais dos convidados a participar da pesquisa, preservado o direito de informação destes, no limite de sua capacidade;

b) a liberdade do consentimento deverá ser particularmente garantida para aqueles participantes de pesquisa que, embora plenamente capazes, estejam expostos a condicionamentos específicos, ou à influência de autoridade, caracterizando situações passíveis de limitação da autonomia, como estudantes, militares, empregados, presidiários e internos em centros de readaptação, em casas-abrigo, asilos, associações religiosas e semelhantes, assegurando-lhes inteira liberdade de participar, ou não, da pesquisa, sem quaisquer represálias.

Santa Cruz do Sul, novembro de 2023.